



## **PS/PPJ/2024.2 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS**

A Práxis Pública Jr torna pública a chamada para seleção de estudantes do curso de Administração Pública e Gestão Social da UFCA, para se tornarem membros efetivos.

### **1. DA PRÁXIS**

A Práxis Pública Jr é uma Empresa Júnior (EJ) vinculada ao curso de Administração Pública e Gestão Social da UFCA. Constituída como uma associação civil sem fins lucrativos e gerida exclusivamente por estudantes, a EJ tem como objetivo promover a prática profissional dos alunos na área de consultoria e assessoria em gestão pública. Integrada ao Movimento Empresa Júnior (MEJ) brasileiro, sob coordenação da Brasil Júnior (BJ), a Práxis Pública Jr compartilha a missão de “formar, por meio da vivência empresarial, lideranças comprometidas e capazes de transformar o país em um Brasil empreendedor”.

### **2. DA FINALIDADE**

A presente chamada tem como objetivo selecionar estudantes para se tornarem membros efetivos da Práxis Pública Jr.

### **3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO MEMBRO EFETIVO**

3.1. Requisitos para participar da seleção:

- I. Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Administração Pública e Gestão Social da UFCA;
- II. Ter disponibilidade de **12 (doze) horas semanais** para o desenvolvimento

das atividades.

### 3.2. Compromissos do membro efetivo:

- I. Executar adequadamente os trabalhos para os quais tenha sido designado;
- II. Exercer diligentemente os cargos para os quais tenha sido eleito ou selecionado;
- III. Zelar pelo patrimônio da Práxis Pública Jr.

## 4. DAS ATIVIDADES

As pessoas selecionadas passarão a fazer parte da Práxis Pública Jr, como membros efetivos, na condição de consultores e assessores de projetos. A partir de então, serão responsáveis pela execução dos futuros projetos, além de poderem ocupar cargos nas diferentes diretorias (Presidência, Administrativo-Financeiro, Marketing, Comercial, Projetos, Gente & Gestão e Contabilidade). Também poderão acessar os diversos eventos de formação e capacitação do MEJ cearense e brasileiro.

## 5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para a seleção devem ser feitas através do seguinte link: [Inscrição 2024.2](#)

## 6. DA SELEÇÃO

A presente seleção se dará em três etapas: capacitações, entrevistas e período trainee. Depois de efetuada a inscrição, os(as) candidatos(as) serão convocados a participar das etapas de capacitações e entrevistas, que ocorrerão simultaneamente e decidirão quem seguirá para a etapa de período trainee. Esta última será a etapa decisiva para efetivação de novos membros.

- 6.1. Primeira etapa: Capacitações. Esta etapa será dividida em 2 (dois) momentos, em data constante no cronograma deste edital, com as suas

respectivas atividades:

- I. Apresentação da Práxis, sua construção em 2016 e reconstrução a partir de 2020; do Movimento Empresa Júnior e sua importância;
- II. Apresentação dos serviços oferecidos pela Práxis Pública Jr até o momento, com uma explicação detalhada de cada um, para que os candidatos compreendam melhor o trabalho desenvolvido e a atuação da empresa.

#### 6.2. Segunda etapa: Entrevistas.

Será simultânea à primeira etapa, ocorrendo ao longo da semana, posteriormente ao momento envolvendo a capacitação e a dinâmica. O objetivo é conhecer melhor os(as) candidatos(as) e entender como poderiam contribuir para a Práxis.

#### 6.3. Terceira etapa: Período Trainee.

Após a aprovação nas etapas de capacitação e entrevista, os(as) candidatos(as) selecionados(as) ingressarão no período trainee, que se estenderá até o processo de eleições internas com fins de efetivação dos membros. Nesta fase, os novos membros já fazem parte da Práxis Pública Jr, mas ainda como trainees, sem ocupar um cargo específico. O objetivo do período trainee é proporcionar uma imersão na rotina e atividades da empresa, preparando os participantes para assumir responsabilidades como membros efetivos.

### 7. CRONOGRAMA

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	07/11/2024
Período de inscrições	De 07/11/2024 às 18:30 a 15/11/2024 até às 22h
Encontro de capacitação	18/11/2024 às 16h, Sala R03
Entrevistas	21/11/2024 a 22/11/2024 (horários a serem disponibilizados)
Feedback Individual	23/11/2024 até 22h

Início do período trainee	25/11/2024
Fim do período Trainee e efetivação dos novos membros	2025

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O processo de efetivação de membros não cria qualquer vínculo empregatício com a Práxis Pública Jr.
- 8.2. A Diretoria de Gente & Gestão da Práxis Pública Jr se reserva ao direito de modificar as datas previstas no cronograma descrito no item 7 deste documento.
- 8.3. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Práxis Pública Jr, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gente & Gestão da Práxis Pública Jr.
- 8.5. Em caso de dúvidas a respeito do processo seletivo, favor enviar e-mail para [praxis.ccsa@ufca.edu.br](mailto:praxis.ccsa@ufca.edu.br).

Juazeiro do Norte/CE, 07 de novembro de 2024.

Maria Letícia Manguiera da Silva  
Diretora Presidente da Práxis Pública Jr